



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 135/2021

Coronel Vivida, 30 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Autorizo a retomada dos contratos a partir de 1º/7/2021 autorizada atendidas as exigências legais.

Anderson M. Barreto
06 JUL 2021

Anderson M. Barreto
Prefeito

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência a retomada dos contratos do Transporte Escolar, os quais encontram-se suspensos desde março de 2020, conforme segue:

Nº Contrato	Empresa	
20	Antenor Cardoso dos Santos	PP 09/2018
21	José Valdir de Paula	PP 09/2018
22	De Paula e Calza Ltda – ME	PP 09/2018
23	GP Belei – Transportes – ME	PP 09/2018
24	Joraci Leite de Azevedo Transportes – ME	PP 09/2018
25	Lamir Tasca – ME	PP 09/2018
26	Refitur Transportes Coletivos Ltda – ME	PP 09/2018
27	Sandro José Dossena – ME	PP 09/2018
28	Viação Marília Ltda – ME	PP 09/2018
108	De Paula e Calza Ltda – ME	PP 37/2018
103	Vania Ruthes	PP 37/2018



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

As razões que justificam o presente anseio, consistem na necessidade da retomada dos contratos, pois as aulas serão retomadas dia 02 de agosto de 2021.

Diante do exposto, solicito deferimento do presente ofício e desde já reiteramos nosso apreço a Vossa Excelência e nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Maria Angela Momo

Maria Angela Momo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024514083-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.490.869/0001-90**

Nome: **DE PAULA E CALZA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.490.869/0001-90

Razão Social: DE PAULA E CAUZA LTDA ME

Endereço: RUA IGUACU 75 CASA / BERGER / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042002401827449182

Informação obtida em 12/07/2021 11:17:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE PAULA E CALZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.490.869/0001-90

Certidão n°: 21666770/2021

Expedição: 12/07/2021, às 11:23:40

Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE PAULA E CALZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.490.869/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

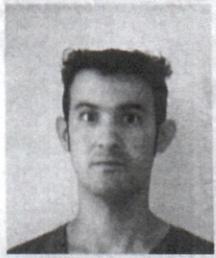
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NOME
MARCELO DO NASCIMENTO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8013099-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
033.384.669-94 21/10/1981

FILIAÇÃO
VALDEMAR DO NASCIMENTO

NATALICIA DO NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
01223882765

VALIDADE
01/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/04/2000

OBSERVAÇÕES
CETCP (VAL: 22/07/2024) ; CETE (VAL: 16/04/2024)

marcelo do nascimento
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
01/08/2019

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

40410608316
PR916268081

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1888902932

PROIBIDO PLASTIFICAR
1888902932

Certificado

Certificamos que,

Nº 10978739

MARCELO DO NASCIMENTO

Renach 1223882765

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de

VITORINO no período de 12/04/2019 à 15/04/2019, com carga horária total de

16 horas, com validade até 16 de Abril de 2024.

VITORINO, 16 de Abril de 2019



SEST SENAT PATO BRANCO

Sandra M. Capelli Mattia

Gerente

SEST SENAT Unidade D032

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 92

PROCESSO: 91.626808-1

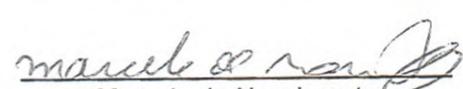


DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRANSTO DO PARANÁ

DENATRAN





ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL		
Identificação		1º via da empresa
Identificador: 1937448571.0000007299.13855	CPF: 033.384.669-94	
Colaborador: Marcelo do Nascimento		
Identidade: 8.013.099-6/SSP-PR	Sexo: Masculino	
Data Nascimento: 21/10/1981	Idade: 39	
Empresa: DE PAULA E CALZA LTDA / 19.490.869/0001-90		
Setor/Cargo: Transporte/Motorista		
Risco(s):		
Físico = Ruído contínuo ou Intermitente, Radiações Solares, / Ergonômico = Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada, Postura Inadequada, / Mecânico/Acidentes = Quedas, Cortes, Acidente de Trânsito, Esmagamento;		
<p>Atesto, para fins do disposto no item 7.4.4 da Norma Regulamentadora NR-07: PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, da Portaria SSST/MTb nº. 024, de 29.12.1994, disciplinadora do artigo 168 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela Lei 6514 e pela Portaria 3214/78, que o trabalhador acima identificado foi examinado e submetido aos procedimentos e exames complementares abaixo mencionados:</p>		
Foi submetido ao exame		
Periódico	Periodicidade: A cada 12 meses	Validade: 14/07/2022
Foi Considerado		
<input checked="" type="checkbox"/> Apto	<input type="checkbox"/> Inapto	<input type="checkbox"/> Apto, com restrições
Restrição:		
Procedimentos Solicitados/Exames Complementares		
13/07/2021	Avaliação Psicológica Ocupacional	
Data e Assinatura		
Data de início do procedimento médico:		Data de finalização do procedimento médico:
14/07/2021.		Coronel Vivida, quarta-feira, 14 de julho de 2021.
		 Dr. Rodrigo F. Preschlak Médico CRM-PR 37679 <hr/> Médico examinador Medicina Rodrigo Fernando Preschlak CRM:PR/37679 Medicina do Trabalho Fone:(46) 3232-2253
Recibo de Entrega		
Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:		
<u>14 107121</u>	 Marcelo do Nascimento RG:8.013.099-6/SSP-PR	



RELATÓRIO PSICOLÓGICO

IDENTIFICAÇÃO:

Avaliado: Marcelo do Nascimento

Data de Nascimento: 21/10/1981

Idade: 39 anos

Sexo: Masculino

CPF: 033.384.669.94

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Função: Motorista

Interessado: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR

Data da Avaliação: 13/07/2021.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente relatório é decorrente de um processo de avaliação psicológica, referente a **Marcelo do Nascimento**, 39 anos de idade, como parte do processo para o cargo de motorista, tendo como solicitante da avaliação psicológica a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

PROCEDIMENTO

O procedimento da avaliação psicológica ocorreu primeiramente com a realização da Entrevista Psicológica, com objetivo de coletar dados sobre o histórico de vida do indivíduo, bem como, dados de como o mesmo encontra-se no momento atual. Marcelo relata e demonstra estar sentindo-se bem, não apresentando nenhuma queixa principal no momento quanto a sua saúde e também não faz uso de nenhum tipo de medicação. Apenas relatou que a aproximadamente onze anos realizou uma cirurgia para retirada de um tumor



maligno no estomago, porém, atualmente encontra-se bem e realiza acompanhamento anualmente.

Com relação ao trabalho e seus objetivos, Marcelo destaca sentir-se capaz para realizar a função pretendida, tendo por objetivo permanecer nesta função e com isso ter um bom desenvolvimento profissional.

Cabe ressaltar, que devido à função que o mesmo desempenha como motorista, visou-se como necessária a avaliação da atenção concentrada e avaliação da intensidade de ansiedade, pois, a função deste, exige muito de sua atenção, uma vez que, esta tem interferência com a comunicação, o relacionamento coletivo, auxilia no aprimoramento da memória, aperfeiçoa o aprendizado, auxilia em manter o foco nos deveres e objetivos, colabora no estabelecimento de prioridades e melhora a qualidade de vida do indivíduo.

Contudo, para se obter um melhor entendimento, utilizou-se o teste psicológico TEACO-FF (Teste de Atenção Concentrada)¹ para a realização da avaliação, sendo que, o avaliado utilizou de todo o tempo disponível (4:00 minutos), concluindo com resultado de: Acertos (A):122; Erros (E):0; Omissões (O):2; Pontos final (P):120, atingindo percentil 80, o qual se encaixa em uma classificação superior, sendo correspondente ao esperado, pois, as tabelas utilizadas para análise da pontuação, percentil e classificação do nível da atenção concentrada, consideram a faixa etária, nível de escolaridade e também a categoria de CNH: (AD) do analisado.

Podemos concluir que, a atenção pode ser entendida como uma atitude psicológica através da qual concentramos a nossa atividade psíquica sobre um estímulo específico, seja este estímulo uma sensação, uma percepção, representação, afeto ou desejo, a fim de elaborar os conceitos e o raciocínio.

¹ RUEDA, Fabian Javier Marian. Teste de Atenção Concentrada: TEACO-FF. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2009.



Portanto, de modo geral a atenção parece criar a própria consciência (Ballone, 2008)².

Para avaliar o nível de ansiedade de Marcelo, foi utilizado o Manual das Escalas BECK, o qual disponibiliza do Inventário de Ansiedade BECK (BAI). Ao se examinar a intensidade da ansiedade em pacientes, é sempre conveniente considerar que, em pacientes com ansiedade é extremamente frequente a superposição de sintomas. Estudos apontam para o fato de que uma inspeção dos sintomas descritos pelo paciente, fornece um padrão das queixas auto relatadas, quer predominem queixas somáticas (que podem ser consideradas de um ponto de vista médico) quer queixas associadas a aspectos de ansiedade subjetiva ou associada ao pânico. Portanto, examinar grupos específicos de sintomas pode favorecer a realização de um diagnóstico diferencial. O inventário considera escores de 0 a 63 com níveis: mínimo (0-10), leve (11-19), moderado (20-30) e grave (31-63).

No processo realizado com Marcelo, o mesmo apresentou escore 01 no Inventário de Ansiedade, o que se considera um nível mínimo, controlável e não prejudicial ao indivíduo no momento.

² BALLONE, GJ Moura. Curso de Psicopatologia: Atenção e Memória in. Disponível em www.psiqweb.med.br, revisto em 2008.

CUNHA, Jurema Alcides, Manual da versão português das Escalas Beck. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2011.



CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que, com relação à demanda e os processos obtidos nesta avaliação psicológica, referente ao avaliado **Marcelo do Nascimento**, acredita-se que neste momento o mesmo encontra-se apto para realizar a função estabelecida de motorista, não apresentando nenhuma alteração considerável.

Aptidão Ocupacional:

Indicado

Contraindicado

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que se fizer necessário esclarecer.

Coronel Vivida, 13 de julho de 2021.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which reads "Gismaeli Tais Galeazzi".

Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP 08/22429

Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga
CRP - 08/22 429



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE CEL. VÍVIDA
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 MARIA CRISTINA SCHULZ
 DISTRIBUIDOR



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA CLEVELÂNDIA, Nº 536 - SÃO LUIS
 CEL. VÍVIDA - PR - 85550-000

TITULAR
 MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR
 JURAMENTADO
 ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

Certidão Negativa Criminal Nº1080/2021

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Juizado Especial, Execuções Penais(Fechado)) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCELO DO NASCIMENTO

Nacionalidade...	BRASILEIRO
Estado Civil....	CASADO
Filiação.....	NATALICIA DO NASCIMENTO e VALDEMAR DO NASCIMENTO
Documento.....	CPF 033.384.669-94, RG 80130996-PR
Residência.....	Rua XV DE NOVENBRO, S/N, SAO DUIZ, CORONEL VÍVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VÍVIDA/PR, 09 de Julho de 2021

ANA M. de Siqueira
 ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
 E ANEXOS

Rua Clevelândia, 536
 85550-000 - Coronel Vívica PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

“Art. 300 “anexo IV” do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.”
 Nesta Comarca existe somente um escritório Distribuidor.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SELMAR LARA DE QUADROS

DDC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 10577286-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 077.457.609-09 02/07/1990

FILIAÇÃO
 LAUDELINO LARA DE QUADROS
 ZULMIRA LEAL DE QUADROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04545058606 24/01/2023 12/01/2009

OBSERVAÇÕES
 CETCP (VAL:02/10/2023); CETE (VAL:27/11/2024)

ASSINATURA DO PORTADOR
Selmar Lara de Quadros

LOCAL DATA EMISSÃO
 CORONEL VIVIDA, PR 27/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 25999148492
 PR917211500

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1959937760

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1959937760



Certificado

Certificamos que,

Nº 11395928

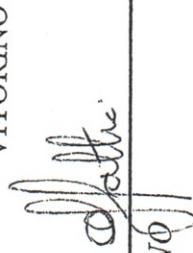
SELMAR LARA DE QUADROS

Renach 4545058606

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de
VITORINO no período de 21/11/2019 à 22/11/2019, com carga horária total de
15 horas, com validade até 27 de Novembro de 2024.

VITORINO, 27 de Novembro de 2019



SEST SENAT VITORINO

SANDRA M. CAPELLI MATTIA
Gerente
SEST SENAT - VITORINO/PP

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 92

PROCESSO: 91.721150-0



DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

DENATRAN

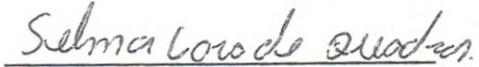


ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Identificação		1º via da empresa	
Identificador: 1937448571.0000010543.13811		CPF: 077.457.609-09	
Colaborador: Selmar Lara de Quadros			
Identidade: 10577286-6/SSP-PR		Sexo: Masculino	
Data Nascimento: 02/07/1990		Idade: 31	
Empresa: DE PAULA E CALZA LTDA / 19.490.869/0001-90			
Setor/Cargo: Transporte/Motorista			
Risco(s):			
Físico = Ruído contínuo ou Intermitente, Radiações Solares, / Ergonômico = Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada, Postura Inadequada, / Mecânico/Acidentes = Quedas, Cortes, Acidente de Trânsito, Esmagamento;			
Atesto, para fins do disposto no item 7.4.4 da Norma Regulamentadora NR-07: PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, da Portaria SSST/MTb nº. 024, de 29.12.1994, disciplinadora do artigo 168 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela Lei 6514 e pela Portaria 3214/78, que o trabalhador acima identificado foi examinado e submetido aos procedimentos e exames complementares abaixo mencionados:			
Foi submetido ao exame			
Admissional		Periodicidade: A cada 12 meses	Validade: 09/07/2022
Foi Considerado			
<input checked="" type="checkbox"/> Apto	<input type="checkbox"/> Inapto	<input type="checkbox"/> Apto, com restrições	
Restrição:			
Procedimentos Solicitados/Exames Complementares			
07/07/2021 Avaliação Psicológica Ocupacional			
Data e Assinatura			
Data de início do procedimento médico:		Data de finalização do procedimento médico:	
09/07/2021.		Coronel Vivida, sexta-feira, 9 de julho de 2021.	
		<p style="text-align: center;">Dr. Rodrigo F. Preschlak Médico CRM-PR 37679</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Médico examinador Medicina Rodrigo Fernando Preschlak CRM:PR/37679 Medicina do Trabalho Fone:(46) 3232-2253</p>	
Recibo de Entrega			
Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:			
09/07/2021		<p style="text-align: center;"><i>Selmar Lara de Quadros</i> Selmar Lara de Quadros RG:10577286-6/SSP-PR</p>	



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Identificação		2º via do funcionário	
Identificador: 1937448571.0000010543.13811		CPF: 077.457.609-09	
Colaborador: Selmar Lara de Quadros			
Identidade: 10577286-6/SSP-PR		Sexo: Masculino	
Data Nascimento: 02/07/1990		Idade: 31	
Empresa: DE PAULA E CALZA LTDA / 19.490.869/0001-90			
Setor/Cargo: Transporte/Motorista			
Risco(s):			
Físico = Ruído contínuo ou Intermitente, Radiações Solares, / Ergonômico = Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada, Postura Inadequada, / Mecânico/Acidentes = Quedas, Cortes, Acidente de Trânsito, Esmagamento;			
Atesto, para fins do disposto no item 7.4.4 da Norma Regulamentadora NR-07: PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, da Portaria SSST/MTb nº. 024, de 29.12.1994, disciplinadora do artigo 168 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela Lei 6514 e pela Portaria 3214/78, que o trabalhador acima identificado foi examinado e submetido aos procedimentos e exames complementares abaixo mencionados:			
Foi submetido ao exame			
Admissional	Periodicidade: A cada 12 meses	Validade: 09/07/2022	
Foi Considerado			
<input checked="" type="checkbox"/> Apto	<input type="checkbox"/> Inapto	<input type="checkbox"/> Apto, com restrições	
Restrição:			
Procedimentos Solicitados/Exames Complementares			
07/07/2021 Avaliação Psicológica Ocupacional			
Data e Assinatura			
Data de início do procedimento médico:		Data de finalização do procedimento médico:	
09/07/2021.		Coronel Vivida, sexta-feira, 9 de julho de 2021.	
		 Dr. Rodrigo F. Preschlak Médico CRM-PR 37679	
		Médico examinador Medicina Rodrigo Fernando Preschlak CRM:PR/37679 Medicina do Trabalho Fone:(46) 3232-2253	
Recibo de Entrega			
Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:			
09/10/21 27		 Selma Lara de Quadros RG:10577286-6/SSP-PR	



RELATÓRIO PSICOLÓGICO

IDENTIFICAÇÃO:

Avaliado: Selmar Lara de Quadros

Data de Nascimento: 02/07/1990

Idade: 31 anos.

Sexo: Masculino

CPF: 077.417.609-09

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Função: Motorista

Interessado: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR

Data da Avaliação: 07/07/2021.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente relatório é decorrente de um processo de avaliação psicológica, referente a **Selmar Lara de Quadros**, 31 anos de idade, como parte do processo para o cargo de motorista, tendo como solicitante da avaliação psicológica a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

PROCEDIMENTO

O procedimento da avaliação psicológica ocorreu primeiramente com a realização da Entrevista Psicológica, com objetivo de coletar dados sobre o histórico de vida do indivíduo, bem como, dados de como o mesmo encontra-se no momento atual. Selmar relata e demonstra estar sentindo-se bem, não apresentando nenhuma queixa principal no momento quanto a sua saúde e também não faz uso de nenhum tipo de medicação.



Com relação ao trabalho e seus objetivos, Selmar destaca sentir-se capaz para realizar a função pretendida, tendo por objetivo permanecer nesta função e com isso ter um bom desenvolvimento profissional.

Cabe ressaltar, que devido à função que o mesmo desempenha como motorista, visou-se como necessária a avaliação da atenção concentrada e avaliação da intensidade de ansiedade, pois, a função deste, exige muito de sua atenção, uma vez que, esta tem interferência com a comunicação, o relacionamento coletivo, auxilia no aprimoramento da memória, aperfeiçoa o aprendizado, auxilia em manter o foco nos deveres e objetivos, colabora no estabelecimento de prioridades e melhora a qualidade de vida do indivíduo.

Contudo, para se obter um melhor entendimento, utilizou-se o teste psicológico TEACO-FF (Teste de Atenção Concentrada)¹ para a realização da avaliação, sendo que, o avaliado utilizou de todo o tempo disponível (4:00 minutos), concluindo com resultado de: Acertos (A):101; Erros (E):0; Omissões (O):04; Pontos final (P):97, atingindo percentil 40, o qual se encaixa em uma classificação média, sendo correspondente ao esperado, pois, as tabelas utilizadas para análise da pontuação, percentil e classificação do nível da atenção concentrada, consideram a faixa etária, nível de escolaridade e categoria de CNH do analisado.

Podemos concluir que, a atenção pode ser entendida como uma atitude psicológica através da qual concentramos a nossa atividade psíquica sobre um estímulo específico, seja este estímulo uma sensação, uma percepção, representação, afeto ou desejo, a fim de elaborar os conceitos e o raciocínio. Portanto, de modo geral a atenção parece criar a própria consciência (Ballone, 2008)².

¹ RUEDA, Fabian Javier Marian. Teste de Atenção Concentrada: TEACO-FF. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2009.

² BALLONE, GJ Moura. Curso de Psicopatologia: Atenção e Memória in. Disponível em www.psiqweb.med.br, revisto em 2008.



Para avaliar o nível de ansiedade de Selmar, foi utilizado o Manual das Escalas BECK, o qual disponibiliza do Inventário de Ansiedade BECK (BAI). Ao se examinar a intensidade da ansiedade em pacientes, é sempre conveniente considerar que, em pacientes com ansiedade é extremamente frequente a superposição de sintomas. Estudos apontam para o fato de que uma inspeção dos sintomas descritos pelo paciente, fornece um padrão das queixas auto relatadas, quer predominem queixas somáticas (que podem ser consideradas de um ponto de vista médico) quer queixas associadas a aspectos de ansiedade subjetiva ou associada ao pânico. Portanto, examinar grupos específicos de sintomas pode favorecer a realização de um diagnóstico diferencial. O inventário considera escores de 0 a 63 com níveis: mínimo (0-10), leve (11-19), moderado (20-30) e grave (31-63).

No processo realizado com Selmar, o mesmo apresentou escore 01 no Inventário de Ansiedade, o que se considera um nível mínimo, controlável e não prejudicial ao indivíduo no momento.



CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que, com relação à demanda e os processos obtidos nesta avaliação psicológica, referente ao avaliado **Selmar Lara de Quadros**, acredita-se que neste momento o mesmo encontra-se apto para realizar a função estabelecida, não apresentando nenhuma alteração considerável.

Aptidão Ocupacional:

Indicado

Contraindicado

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que se fizer necessário esclarecer.

Coronel Vivida, 07 de julho de 2021.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which reads "Gismaeli Tais Galeazzi".

Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP 08/22429

Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga
CRP - 08/22 429



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CEL. VIVIDA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA CRISTINA SCHULZ
DISTRIBUIDOR



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CLEVELÂNDIA, Nº 536 - SÃO LUIS
CEL. VIVIDA - PR - 85550-000

TITULAR
MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR
JURAMENTADO
ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

Certidão Negativa Criminal Nº1059/2021

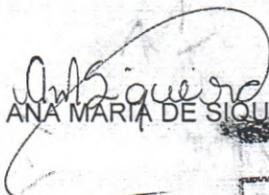
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Juizado Especial, Execuções Penais(Fechado)) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SELMAR LARA DE QUADROS

Nacionalidade...	BRASILEIRO
Estado Civil....	SOLTEIRO
Filiação.....	LAUDELINO LARA DE QUADROS e ZULMIRA LEAL DE QUADROS
Documento.....	CPF 077.457.609-09, RG 10.577286-6
Residência.....	Rua MARIANA NUNES DE CEZARO, 55, BNH, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 07 de Julho de 2021


ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Clevelândia, 536
85550-000 - Coronel Vivida PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

“Art. 300 “anexo IV” do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.”
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

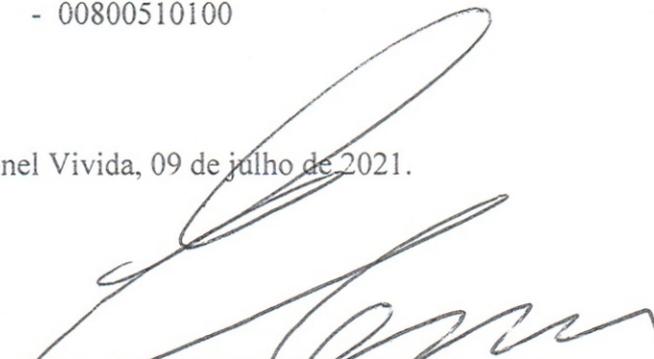


DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **DE PAULA E CALZA LTDA - ME**, foram objeto de inspeção mecânica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições mecânicas para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca - M.BENZ
Modelo - COMIL BELLO 0
Ano - 2002
Placa - LOO-3501
Chassi - 9BM6881562B319182
Renavan - 00800510100

Coronel Vivida, 09 de julho de 2021.


MECÂNICA BOS & GHELEN LTDA
CNPJ - 07.321.429/0001-20
EDENIR GHELEN/SOCIO-ADMINISTRADOR

07.321.429/0001-20

MECÂNICA BOS &
GHELEN LTDA.

Rua Primo Zema, 105 B. Schiavins
85650-000 Coronel Vivida



DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa DE PAULA E CALZA LTDA - ME, foram objeto de inspeção elétrica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca - M.BENZ
Modelo - COMIL BELLO 0
Ano - 2002
Placa - LOO-3501
Chassi - 9BM6881562B319182
Renavan - 00800510100

Coronel Vivida, 09 de julho de 2021.

AUTO ELETRICA GUARNERI LTDA
CNPJ - 05.633.051/0001-74
JACIR ANTONIO GUARNERI

AUTO ELÉTRICA GUARNERI
Jacir Antonio Guarneri
CNPJ 05.633.051/0001-74



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00800510100

PLACA	EXERCÍCIO
LOO3501	2021

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2002	2002

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

51568738610

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/COMIL BELLO O

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BM6881562B319182

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CSV-1224479050

AL.FID./SICOOB INTEGRADO

CMT=006, 40T PBT=006, 40T

Departamento Nacional de Detran/PR
 Visão Antonio Floriano - RG 3.578.278-8 PR
 Port. 084/2008 - Mat. 16.62.014-9
 R. Romão Martins, 199 - Coronel Vívida - PR

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDTV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recál



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

1516

POTÊNCIA/CILINDRADA

115CV/****

PESO BRUTO TOTAL

6.4

MOTOR

37498810545182

CMT

6.4

EIXOS

2

LOTAÇÃO

29P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

DE PAULA E CALZA LTDA - ME

CPF / CNPJ

19.490.869/0001-90

LOCAL

CORONEL VIVIDA PR

DATA

01/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 306502 APÓLICE: 1002806190701 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 17/12/2021

SEGURADO - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA

Endereço: RUA IGUACU Nº 75 Complemento: TERREO
Bairro: BERGER Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

ESTIPULANTE - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA

CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: COMILBELLO

Prefixo: Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2002 Placa: LOO3501 Chassis: 9BM6881562B319182 Renavam: 800510100

Nº Passageiros: 29 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		168,85
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		308,31
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp - LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		113,90
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		19,20
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		12,74
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		18,67
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 641,67

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 45,12 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 686,79

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2021	229,01	Ficha de Compensação				
2	13/09/2021	228,89	Ficha de Compensação				
3	13/10/2021	228,89	Ficha de Compensação				

CORRETOR

ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 202056220

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 09/07/2021

Livonius
seguros desde 1910

Fábio Pinho - Diretor Executivo



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municip. e Intermunicipal
 N° DA PROPOSTA: 306502 APÓLICE: 1002806190701 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS:

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 17/12/2021

SEGURADO - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA

Endereço: RUA IGUACU Nº: 75 Complemento: TERREO

Bairro: BERGER Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 8555000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

ESTIPULANTE - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

VEÍCULO SEGURADO - N° 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: COMILBELLO

Prefixo: Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2002 Placa: LOO3501 Chassis: 9BM6881562B319182 Renavam: 800510100

N° Passageiros: 29 N° Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		168,85
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		308,31
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp - LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		113,90
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		19,20
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		12,74
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		18,67
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 641,67

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 45,12

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 686,79

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2021	229,01	Ficha de Compensação				
2	13/09/2021	228,89	Ficha de Compensação				
3	13/10/2021	228,89	Ficha de Compensação				

CORRETOR

ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

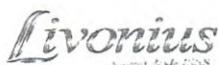
Cód. Susep: 202056220

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 09/07/2021



Fábio B. Pinho - Diretor Executivo



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 001 / 003

Parcela | **12/08/2021**

Vencimento | **0204/19425-2**

Agência/Código Beneficiário | **R\$229,01**

Especie | **RC** | Quantidade

Valor do Documento | **0,00**

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Mult

(+) Outros Acréscim

(=) Valor Cobrado

Carteir | **109**

Nosso Numer | **109/92869579-4**

Número do Documento | **1002806190701/00000000/001**

Pagador | **DE PAULA E CALZA LTDA**

Beneficiário

ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:

Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala

1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autenticar no verso | Recibo do Sacado

200-3502

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925.86957.940207.41942.520002.9.87100000022901

Local de Pagamento | **Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.**

Beneficiário | **ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50**

Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Data do Documento | **09/07/2021**

Nº do Documento | **1002806190701/00000000/00**

Use do Banco | **Carteira** | **109** | **Espécl** | **R\$** | **Quantidade** | **001 x 003** | **Valor**

Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.

Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.

A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da aplice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.

Vencimento | **12/08/2021**

Agência/Código Beneficiário | **0204/19425-2**

Cart. / Nosso Número | **109/92869579-4**

(=) Valor do Documento | **R\$229,01**

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador | **DE PAULA E CALZA LTDA - CNPJ/CPF: 19.490.869/0001-90**

RUA IGUAÇU 75 TERREO BERGER

CEP - 85550-000 - Coronel Vivida - PR

Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 002 / 003

Local de Pagamento: **002 / 003**

Vencimento: **13/09/2021**

Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.

Beneficiário: **ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50**

Rua Visconde de Inhaúma, 83 - Sala 1801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007

Agência/Código Beneficiário: **0204/19425-2**

Espécie: **RC** | Quantidade: **0204/19425-2**

Valor do Documento: **R\$228,89**

(-) Desconto: **0,00**

(-) Outras Deduções: **0,00**

(+) Mora/Multa: **0,00**

(+) Outros Acréscimos: **0,00**

(=) Valor Cobrado: **109**

Carteira: **109**

Nosso Número: **109/92869580-2**

Número do Documento: **1002806190701/00000000/002**

Pagador: **DE PAULA E CALZA LTDA**

Beneficiário: **ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:**

Rua Visconde de Inhaúma, 83 - Sala 1801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP

Autenticar no verso: **Rebro do Sacado**

200-3502

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09925 86958.020207 41942.520002 7 87420000022889

Local de Pagamento: **002 / 003**

Vencimento: **13/09/2021**

Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.

Beneficiário: **ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50**

Rua Visconde de Inhaúma, 83 - Sala 1801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007

Agência/Código Beneficiário: **0204/19425-2**

Espécie: **RC** | Quantidade: **0204/19425-2**

Valor do Documento: **R\$228,89**

(-) Desconto: **0,00**

(-) Outras Deduções: **0,00**

(+) Mora/Multa: **0,00**

(+) Outros Acréscimos: **0,00**

(=) Valor Cobrado: **109**

Carteira: **109**

Nosso Número: **109/92869580-2**

Número do Documento: **1002806190701/00000000/002**

Pagador: **DE PAULA E CALZA LTDA - CNPJ/CPF: 19.490.869/0001-90**

Beneficiário: **RUA IGUACU 75 TERREO BERGER**

CEP - 85550-000 - Coronel Vivida - PR

Pagador/Avulista

Autenticar no verso: **Rebro do Sacado**



Autenticação Médica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Itaú S.A.	341-7	003 / 003
Vencimento	13/10/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento		R\$228,89
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		0,00
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		109
Carteir		109
Nosso Número		109/92869581-0
Número do Documento		1002806190701/00000000/003
Pagador	DE PAULA E CALZA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
Autenticar no verso	Recibo do Sacado	

200-3502

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09925 86958.100207 41942.520002 6 87720000022889

Local de Pagamento						Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						13/10/2021
Beneficiário						Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50						0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						Cart. / Nosso Número
Data do Documento						109/92869581-0
09/07/2021						
Número do Documento						
1002806190701/00000000/00						
Espécie Doc						
RC						
Aceite						
N						
Data do Processamento						
09/07/2021						
Valor						
R\$						
Espécie						
R\$						
Quantidade						
003 x 003						
Valor						
R\$228,89						
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da aplice for fracionado, implicará no cancelamento do						(+) Outros Acréscimos
seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						(=) Valor Cobrado
Pagador						
DE PAULA E CALZA LTDA - CNPJ/CPF: 19.490.869/0001-90						
RUA IGUACU 75 TERREO BERGER						
CEP - 85550-000 - Coronel Vivida - PR						
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VISTORIA VEICULAR nº 04 /2021

PROPRIETÁRIO: Do Paulo e Colza LTDA
FONE: 999091625 () Táxi Ponto nº _____ () Aplicativo – Rota 46

IDENTIFICAÇÃO VEÍCULO:

Placa: L00 3501 Marca: M. Bomj Modelo: Cormil
Cor: Branca Ano Fab.: 2002 Seguro: _____

- 1 Cinto de Segurança em boas condições de uso
- 2 Buzina
- 3 Painel (velocímetro/contagiromarcador de combustível/temperatura/luz de freio/ luz de óleo)
- 4 Extintor de incêndio ABC 8054kg 7/22
- 5 Freio de Mão
- 6 Espelhos retrovisores internos e externos
- 7 Veículo em perfeita condições de higiene
- 8 Para-choques (dianteiro e traseiro)
- 9 Pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
- 10 Luzes (meia/baixa/alta)
- 11 Limpadores de para-brisa
- 12 Para- brisa sem trincas
- 13 Luz de freio
- 14 Luz de ré
- 15 Iluminação de placa
- 16 Placa traseira lacrada
- 17 Placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
- 18 Pneus em condições de segurança
- 19 Estepe
- 20 Chave de roda
- 21 Chave de fenda
- 22 Triângulo
- 23 Macaco
- 24 Pintura e lataria em bom estado
- 25 Silenciador de ruídos de explosão do motor
- 26 () Transmissão automático, ou Transmissão manual

Observações: LINHA SANTA LUCIA

Coronel Vivida, 26 / 7 /2.021.

Vistoriador: [Signature]
JOSÉ M. C. GEMELLI
Coordenador Trans. Escolar
Decreto nº 7 514 de 01/02/21

Vistoriador: [Signature]

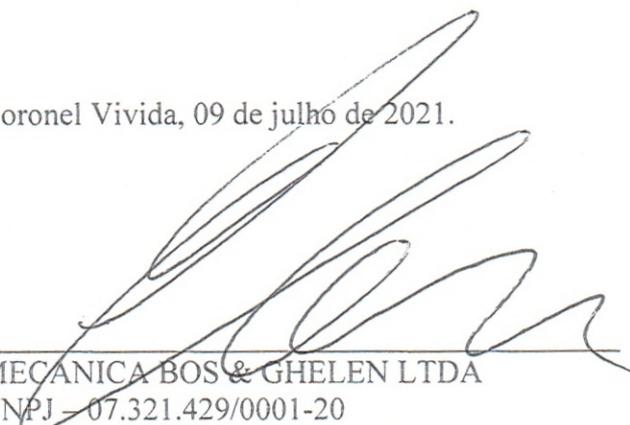


DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa DE PAULA E CALZA LTDA - ME, foram objeto de inspeção mecânica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições mecânicas para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca - M.BENZ
Modelo - LO 812 NEOBUS TH
Ano - 2007
Placa - KYF-0H46
Chassi - 9BM68817777B518055
Renavan - 00921426933

Coronel Vivida, 09 de julho de 2021.


MECANICA BOS & GHELEN LTDA
CNPJ - 07.321.429/0001-20
EDENIR GHELEN/SOCIO-ADMINISTRADOR

07.321.429/0001-20

MECÂNICA BOS &
GHELEN LTDA.

Rua Princesa Leopoldina, 105 - B. Schiavina
32200-000 Coronel Vivida - RR



DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **DE PAULA E CALZA LTDA - ME**, foram objeto de inspeção elétrica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca - M.BENZ
Modelo - LO 812 NEOBUS TH
Ano - 2007
Placa - KYF-0H46
Chassi - 9BM68817777B518055
Renavan - 00921426933

Coronel Vivida, 09 de julho de 2021.



AUTO ELETRICA GUARNERI LTDA
CNPJ - 05.633.051/0001-74
JACIR ANTONIO GUARNERI

AUTO ELÉTRICA GUARNERI
Jacir Antonio Guarneri
CNPJ 05.633.051/0001-74

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
 00921426933

PLACA EXERCÍCIO
 KYF0H46 2021

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
 2007 2007

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vivo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
 41414080884 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/LO812 NEOBUS TH

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
 *****/** 9BM6881777B518055

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
 BRANCA DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA
 00/00/00NEOBUS THUNDERF2007M2007
 CMT=000,01T PBT=007,70T

Carregante Oficial do Detran/PR
 Wilson Antonio Fiorentino - RG 3.578.278-8 PR
 Port. 084/2006 - Mat. 16.62.014-9
 R. Romão Martins, 199 - Coronel Vivida - PR

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA
 ALUGUEL

CAPACIDADE

**

POTÊNCIA/CILINDRADA
 110CV/****

PESO BRUTO TOTAL
 7.7

MOTOR
 374996U0713889

CMT
 0.01

EIXOS
 2

LOTAÇÃO
 28P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

DE PAULA E CALZA LTDA - ME

CPF / CNPJ

19.490.869/0001-90

LOCAL

CORONEL VIVIDA PR

DATA

01/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 306412 APÓLICE: 1002806190640 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIAGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 17/12/2021

SEGURADO - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA

Endereço: RUA IGUACU Nº: 75 Complemento: TERREO

Bairro: BERGER Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

ESTIPULANTE - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: LO812NEOBUS

Prefixo: Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2007 Placa: KYF0H46 Chassis: 9BM6881777B518055 Renavam: 921426933

Nº Passageiros: 28 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		168,72
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		308,05
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp - LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		113,80
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		18,54
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		12,31
Despesas com Honorários Advocatícios - Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		18,65
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 640,07

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 45,08

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 685,15

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2021	228,43	Ficha de Compensação				
2	13/09/2021	228,36	Ficha de Compensação				
3	13/10/2021	228,36	Ficha de Compensação				

CORRETOR

ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 202056220

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 09/07/2021



Livonius
a partir de 1728

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 306412 APÓLICE: 1002806190640 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 17/12/2021

SEGURADO - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA

Endereço: RUA IGUACU Nº: 75 Complemento: TERREO
 Bairro: BERGER Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000
 Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

ESTIPULANTE - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA

CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: LO812NEOBUS

Prefixo: Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2007 Placa: KYF0H46 Chassis: 9BM6881777B518055 Renavam: 921426933

Nº Passageiros: 28 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		168,72
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		308,05
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp - LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		113,80
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		18,54
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		12,31
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		18,65
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 640,07

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 45,08 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 685,15

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2021	228,43	Ficha de Compensação				
2	13/09/2021	228,36	Ficha de Compensação				
3	13/10/2021	228,36	Ficha de Compensação				

CORRETOR

ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 202056220

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 09/07/2021

Livonius
seguros desde 1773

Fábio F. Pinho - Diretor Executivo



Banco Itaú S.A. | 341-7

Parcela **001 / 003**
 Vencimento **12/08/2021**
 Agência/Código Beneficiário **0204/19425-2**
 Espécie **RC** | Quantidade
 Valor do Documento **R\$228,43**

(-) Desconto
 (+) Outras Deduções
 (+) Mora/Multa
 (+) Outros Acréscimos
 (=) Valor Cobrado **0,00**

Carteira **109**
 Nosso Número **109/92868168-7**
 Número do Documento **1002806190640/00000000/001**

Pagador **DE PAULA E CALZA LTDA**
 Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
 Rua Visconde de Inhauma, 83 - Sala 1801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autenticar no verso Recibo do Sacado

KYF-0H26

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 86816.870207 41942.520002 1 87100000022843

Local de Pagamento

Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.

Beneficiário **ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50**
 Rua Visconde de Inhauma, 83 - Sala 1801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007

Data do Documento **09/07/2021** | Nº do Documento **1002806190640/00000000/00** | Espécie Doc **RC** | Acerte **N** | Data do Processamento **09/07/2021**

Uso do Banco | Carteira **109** | Esped **R\$** | Quantidade **001 x 003** | Valor

Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.
 Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.
 A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.

Agência/Código Beneficiário **12/08/2021**
0204/19425-2
 Cart. / Nosso Número **109/92868168-7**
 (=) Valor do Documento **R\$228,43**

(-) Desconto
 (-) Outras Deduções
 (+) Mora/Multa
 (+) Outros Acréscimos **0,00**
 (=) Valor Cobrado

Pagador **DE PAULA E CALZA LTDA - CNPJ/CPF: 19.490.869/0001-90**
RUA IGUACU 75 TERREO BERGER
CEP - 85550-000 - Coronel Vivida - PR
 Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Beneficiário	PAULA S.A.	341-7	003 / 003
Vencimento	13/10/2021	0204/19425-2	
Agência/Código Beneficiário	0204	19425-2	
Especie	RC	Quantidade	R\$228,36
Valor do Documento			
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Mult			0,00
(+) Outros Acréscim			
(=) Valor Cobrado			109
Cartel			109
Nosso Número	109/92868170-3		
Numero do Documento	1002806190640/00000000/003		
Pagador	DE PAULA E CALZA LTDA		
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:		
	Rua Visconde de Inhauma, 83 - Sala 1801 - Centro - Rio de Janeiro/ RJ - CEP		

KYF-0446

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 86817 030207 41942.520002 9 87720000022836

Local de Pagamento: **Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.**

Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83 - Sala 1801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	109/92868170-3
Data do Documento	09/07/2021	No do Documento	1002806190640/00000000/00	Especie Doc	RC
Acerte	N	Data do Processamento	09/07/2021	Quantidade	003 x 003
Uso do Banco	109	Carteira		Especi	R\$
				Valor	R\$228,36

Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidido multa de 2% e juros de mora de 1%, ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da aplice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.

(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador **DE PAULA E CALZA LTDA - CNPJ/CPF: 19.490.869/0001-90**
RUA IGUACU 75 TERREO BERGER
CEP - 85550-000 - Coronel Vivida - PR
 Pagador/Avalista



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



KYF - 0H46

Beneficiário	Itaú S.A.	341-7
Vencimento	002 / 003	
Agência/Código Beneficiário	13/09/2021	
Espécie	RC	0204/19425-2
Valor do Documento		R\$228,36
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult		
(+) Outros Acréscim		0,00
(=) Valor Cobrado		
Carteir		
Nosso Número	109	
Número do Documento	109/92868169-5	
Pagador	DE PAULA E CALZA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
	Rua Visconde de Inhauma, 83 - Sala	
	1801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP	
Autenticar no verso	Recebido do Sacado	

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 86816.950207 41942.520002 5 87420000022836

Local de Pagamento				Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			
Beneficiário				ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			
Rua Visconde de Inhauma, 83 - Sala 1801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007							
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc		Aceite	
09/07/2021		1002806190640/000000000/00		RC		N	
Uso do Banco		Carteira		Espéci		Valor	
		109		R\$		002 x 003	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.							
Após o vencimento, pagar até o 1º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.							
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.							
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.							
Pagador				Vencimento			
DE PAULA E CALZA LTDA - CNPJ/CPF: 19.490.869/0001-90				13/09/2021			
RUA IGUACU 75 TERREO BERGER				Agência/Código Beneficiário			
CEP - 85550-000 - Coronel Vivida - PR				0204/19425-2			
Pagador/Avalista				Cart. / Nosso Número			
				109/92868169-5			
				Valor			
				R\$228,36			
				(-) Desconto			
				(-) Outras Deduções			
				(+) Mora/Multa			
				(+) Outros Acréscimos			
				0,00			
				(-) Valor Cobrado			



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VISTORIA VEICULAR nº 07/2021

PROPRIETÁRIO: De Paula e Rolze Ltda
FONE: 999091025 () Táxi Ponto nº _____ () Aplicativo – Rota 46

IDENTIFICAÇÃO VEÍCULO:

Placa: KYFOH46 Marca: M. Bom Modelo: Nobles
Cor: Branco Ano Fab.: 2009 Seguro: _____

- 1 Cinto de Segurança em boas condições de uso
- 2 Buzina
- 3 Painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/ luz de óleo)
- 4 Extintor de incêndio ABC PO59 Kg.
- 5 Freio de Mão
- 6 Espelhos retrovisores internos e externos
- 7 () Veículo em perfeita condições de higiene
- 8 Para-choques (dianteiro e traseiro)
- 9 Pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
- 10 Luzes (meia/baixa/alta)
- 11 Limpadores de para-brisa
- 12 Para- brisa sem trincas
- 13 Luz de freio
- 14 Luz de ré
- 15 Iluminação de placa
- 16 Placa traseira lacrada
- 17 Placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
- 18 Pneus em condições de segurança
- 19 Estepe
- 20 Chave de roda
- 21 Chave de fenda
- 22 Triângulo
- 23 Macaco
- 24 Pintura e lataria em bom estado
- 25 Silenciador de ruídos de explosão do motor
- 26 () Transmissão automático, ou Transmissão manual

Observações: Lomb St. terço B

Coronel Vivida, 26/7/2.021.

Vistoriador: [Signature]
JOSÉ M. C. GEMELLI
Coordenador Trans. Escol. /
Decreto nº 7 514 de 01/02/21

Vistoriador: [Signature]



DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa DE PAULA E CALZA LTDA - ME, foram objeto de inspeção mecânica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições mecânicas para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca - M. BENZ
Modelo - LO 814
Ano - 1996
Placa - JNW-5857
Renavan - 00663174317
Chassi - 9BM688176TB101831

Coronel Vivida, 09 de julho de 2021.


MECANICA BOS & GHELEN LTDA
CNPJ - 07.321.429/0001-20
EDENIR GHELEN/SOCIO-ADMINISTRADOR

07.321.429/0001-20

MECANICA BOS &
GHELEN LTDA.

Rua Príncipe Dama, 195 - D. Schiavina
88850-000 Coronel Vivida - RR

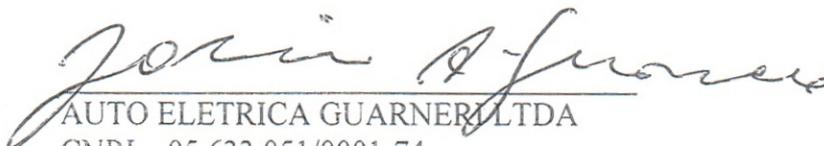


DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **DE PAULA E CALZA LTDA - ME**, foram objeto de inspeção elétrica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca - M. BENZ
Modelo - LO 814
Ano - 1996
Placa - JNW-5857
Renavan - 00663174317
Chassi - 9BM688176TB101831

Coronel Vivida, 09 de julho de 2021.


AUTO ELETRICA GUARNERI LTDA
CNPJ - 05.633.051/0001-74
JACIR ANTONIO GUARNERI

AUTO ELÉTRICA GUARNERI
Jacir Antonio Guarneri
CNPJ 05.633.051/0001-74



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00663174317

PLACA

JNW5857

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

1996

ANO MODELO

1996

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

38765578484

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/LO 814

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM688176TB101831

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

Despachante Oficial do Detran/PR
 Wilson Antonio Fioravino - RG 3.578.278-8 PR
 Port. 084/2006 - Mat. 18.62.014-9
 R. Romário Martins, 199 - Coronel Vieda - PR

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

**

POTÊNCIA/CILINDRADA

136CV/****

PESO BRUTO TOTAL

7.5

MOTOR

37498010327386

CMT

**

EIXOS

2

LOTAÇÃO

25P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

DE PAULA E CALZA LTDA - ME

CPF / CNPJ

19.490.869/0001-90

LOCAL

CORONEL VIVIDA PR

DATA

01/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municip. e Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 306456 APÓLICE: 1002806190664 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 17/12/2021

SEGURADO - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA

Endereço: RUA IGUACU Nº: 75 Complemento: TERREO

Bairro: BERGER Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

ESTIPULANTE - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: LO814

Prefixo: Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 Placa: JNW5857 Chassis: 9BM688176TB101831 Renavam: 663174317

Nº Passageiros: 25 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		206,95
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		377,86
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		16,56
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		10,99
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		22,88
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 635,24

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 44,95 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 680,19

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2021	226,89	Ficha de Compensação				
2	13/09/2021	226,65	Ficha de Compensação				
3	13/10/2021	226,65	Ficha de Compensação				

CORRETOR

ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 202056220

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 09/07/2021

Livonius
seguros desde 1928

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 306456 APÓLICE: 1002806190664 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 17/12/2021

SEGURADO - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA

Endereço: RUA IGUACU Nº 75 Complemento: TERREO

Bairro: BERGER Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

ESTIPULANTE - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: LO814

Prefixo: Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 Placa: JNW5857 Chassis: 9BM688176TB101831 Renavam: 663174317

Nº Passageiros: 25 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		206,95
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		377,86
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		16,56
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		10,99
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		22,88
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 635,24

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 44,95 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 680,19

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2021	226,89	Ficha de Compensação				
2	13/09/2021	226,65	Ficha de Compensação				
3	13/10/2021	226,65	Ficha de Compensação				

CORRETOR

ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

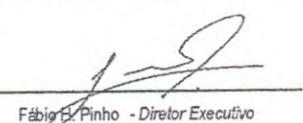
Cód. Susep: 202056220

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 09/07/2021

Fábio Pinho - Diretor Executivo



Parcela	001 / 003	341-7
Vencimento	12/08/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie RC	Quantidade	
Valor do Documento	R\$226,89	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/92868757-7	
Número do Documento	1002806190664/00000000/001	
Pagador	DE PAULA E CALZA LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso Recebo do Sacado

JNVW-5857

Local de Pagamento				Vencimento			
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				12/08/2021			
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário			
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				0204/19425-2			
Data do Documento		Espécie Doc		Aceite		Data do Processamento	
09/07/2021		1002806190664/00000000/001		N		09/07/2021	
Uso do Banco		Carteira		Espécie		Valor	
		109		R\$		001 x 003	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(=) Valor do Documento			
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.				R\$226,89			
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(-) Desconto			
				(-) Outras Deduções			
				(+) Mora/Multa			
				0,00			
				(+) Outros Acréscimos			
				(=) Valor Cobrado			
Pagador DE PAULA E CALZA LTDA - CNPJ/CPF: 19.490.869/0001-90							
RUA IGUACU 75 TERREO BERGER							
CEP - 85550-000 - Coronel Vivida - PR							
Pagador/Avulista							



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Itaú S.A.

341-7

341-7

34191.09925 86875.930207 41942.520002 1 87720000022665

Vencimento	003 / 003
Agência/Código Beneficiário	13/10/2021
Espécie RC Quantidade	0204/19425-2
Valor do Documento	R\$226,65
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92868759-3
Número do Documento	1002806190664/00000000/003
Pagador	DE PAULA E CALZA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Local de Pagamento				Vencimento			
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				13/10/2021			
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário			
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2			
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Espécie Doc			
Data do Documento				RC		Acete	
09/07/2021				1002806190664/00000000/00		N	
Nº do Documento				Data do Processamento			
1002806190664/00000000/00				09/07/2021			
Uso do Banco				Valor			
Carteira				Espéci			
109				R\$			
				Quantidade			
				003 x 003			
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(=) Valor do Documento			
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				R\$226,65			
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(+) Outras Deduções			
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.							
				(+) Mora/Multa			
				0,00			
				(+) Outros Acréscimos			
				(=) Valor Cobrado			
Pagador							
DE PAULA E CALZA LTDA - CNPJ/CPF: 19.490.869/0001-90							
RUA IGUAÇU 75 TERREO BERGER							
CEP - 85550-000 - Coronel Vivida - PR							
Pagador/Avulista							



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

JNW-5857

Recibo do Sacado

Autenticar no verso



Itaú S.A.

341-7

002 / 003

13/09/2021

0204/19425-2

R\$226,65

0,00

109

109/92868758-5

1002806190664/00000000/002

DE PAULA E CALZA LTDA

ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:

Rua Visconde de Inhauma, 83 - Sala

1801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

JNW-5857

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09925.86875.850207.41942.520002.1.87420000022665

Local de Pagamento

Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.

Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50

Rua Visconde de Inhauma, 83 - Sala 1801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007

Data do Documento 09/07/2021

Nº do Documento 1002806190664/00000000/00

Carteira 109

Espécie R\$

Quantidade 002 x 003

Valor

Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.

Após o vencimento, pagar até o 1º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.

Após este prazo, procure seu corretor de seguros.

A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.

Uso do Banco

Beneficiário

DE PAULA E CALZA LTDA - CNPJ/CPF: 19.490.869/0001-90

RUA IGUAÇU 75 TERREO BERGER

CEP - 85550-000 - Coronel Vivida - PR

Pagador/Avalista



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Vencimento

13/09/2021

Agência/Código Beneficiário

0204/19425-2

Cart. / Nosso Número

109/92868758-5

Valor do Documento

R\$226,65

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

0,00

(-) Valor Cobrado



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VISTORIA VEICULAR nº 13 /2021

PROPRIETÁRIO: De Paula E Celso LTDA - ME
FONE: _____ () Táxi Ponto nº _____ () Aplicativo – Rota 46

IDENTIFICAÇÃO VEÍCULO:

Placa: JNV 5857 Marca: M. Benz / 814 Modelo: Mercedes
Cor: Branco Ano Fab.: 1996 Seguro: _____

- 1 Cinto de Segurança em boas condições de uso
- 2 Buzina
- 3 Painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/ luz de óleo)
- 4 Extintor de incêndio ABC
- 5 Freio de Mão
- 6 Espelhos retrovisores internos e externos
- 7 Veículo em perfeita condições de higiene
- 8 Para-choques (dianteiro e traseiro)
- 9 Pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
- 10 Luzes (meia/baixa/alta)
- 11 Limpadores de para-brisa
- 12 Para- brisa sem trincas
- 13 Luz de freio
- 14 Luz de ré
- 15 Iluminação de placa
- 16 Placa traseira lacrada
- 17 Placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
- 18 Pneus em condições de segurança
- 19 Estepe
- 20 Chave de roda
- 21 Chave de fenda
- 22 Triângulo
- 23 Macaco
- 24 Pintura e lataria em bom estado
- 25 Silenciador de ruídos de explosão do motor
- 26 Transmissão automático, ou Transmissão manual

Observações: Reserva

Coronel Vivida, 23 / 07 /2.021.

Vistoriador: [Signature]
JOSÉ M. C. GEMELLI
Coordenador Trans. Escol. :
Decreto nº 7 514 de 01/02/21

Vistoriador: [Signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 22/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa DE PAULA E CALZA LTDA – ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: DE PAULA E CALZA LTDA – ME, com sede Rua Iguazu, 75 – Berger, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **José Valdir de Paula**, portador do CPF sob o nº 589.368.589-04 e RG sob o nº 3.617.785-3.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **RETOMADA DOS SERVIÇOS** do Contrato nº 22/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
8	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA CIDADE ATE ENTRADA DO ZANCANARO INDO ATE PONTO DE ONIBUS RETORNANDO ATE PONTE DO CHOPIM, ENTRADA SENTIDO PENHA, 2 KM PARA FRENTE DA PENHA RETORNANDO PONTE DO CHOPIM, CRISTO REI, PROPRIEDADE DO MORCELLI, PONTE DO JACUTINGA PROPRIEDADE DO PELENTIN RETORNANDO PELO CRISTO REI ATE SANTA LUCIA, ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 22 PASSAGEIROS, TURNO MANHA E TARDE PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 138 KM DIARIOS.	542,26
12	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DO LIMEIRA, ARACA, PROPRIEDADE DO ALCEU CAMPOS, ALUCEIA, MATEUS ANDRADE, PROPRIEDADE NELSON BODANESE, MARIZETE, MAXIMINO DALLA MARIA, ADAO PINHEIRO, MEZZOMO, CLAUDOMIRO MALAGI, VERENICE DE LIMA, VERILDO MALAGI, ATE ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE E COLEGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO, TURNO MANHA, MEIO DIA E TARDE, VAN OU MICRO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 16 PASSAGEIROS, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 126 KM DIARIO	448,23

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETOMADA:

Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 22/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **26 de junho de 2022.**

Caso haja uma piora no cenário da pandemia do Coronavírus em âmbito local, desde já, as partes concordam com novas suspensões contratuais, mediante aviso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 22/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
José Valdir de Paula
De Paula e Calza Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVOS DOS CONTRATOS

Referente ao Edital Pregão Presencial nº 09/2018 - Contratante Município de Coronel Vívda. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (ativo nº 03), prorrogou-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portando, tendo como termo previsto a data de **26 de setembro de 2021**.

ADITIVO Nº 04	CONTRATAÇÃO	CNPJ Nº
20/2018	ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS ME	06.402.836/0001-68
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-68
22/2018	DE PAULA E CAZAJA LTDA - ME	19.408.895/0001-88
23/2018	G. F. BELET - TRANSPORTES - ME	19.980.043/0001-50
24/2018	JORAGI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.862/0001-60
25/2018	LAMER TASCIA - TRANSPORTES - ME	04.743.336/0001-65
27/2018	SANDRO JOSE DOSSIEIRA ME	13.188.736/0001-65
28/2018	VACACI MANUELA LTDA ME	05.041.986/0001-08

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante Município de Coronel Vívda. Contratada: DE PAULA E CAZAJA LTDA - ME. CNPJ nº 19.408.895/0001-88. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (ativo nº 02), prorrogou-se a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portando, tendo como termo previsto a data de **30 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante Município de Coronel Vívda. Contratada: VANIA RUTHES. CNPJ nº 30.072.870/0001-08. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 103/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (ativo nº 03), prorrogou-se a vigência do contrato por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portando, tendo como termo previsto a data de **26 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 48/2021 - Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR - Detentora: BRUNO HART & HART LTDA - ME. CNPJ/MF sob o nº 23.875.435/0001-65. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico financeiro para os itens 02 e 03, a partir do dia 28 de julho de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.894,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 37/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018. Contratante Município de Coronel Vívda. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 30.749.897/0001-68. Considerando o pedido do item nº 33/2021, fica instalado mais 01 (um) ponto de internet, no seguinte lugar: Espaço Desenvolver - Rua José Faria, km = São Cristóvão II. Pelo serviço de instalação o município pagará R\$ 142,50. Fica aumentado o valor em R\$ 76,00 mensais por mais este ponto. O valor total mensal estimado para o suporte passa a ser de R\$ 748,00. O valor total deste aditivo é de R\$ 736,57. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 72/2016 - Pregão Presencial nº 41/2016. Contratante Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 72/2016, a partir do dia 01 de julho de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (ativo nº 04), prorrogou-se a vigência do contrato por mais 70 (setenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portando, tendo como termo previsto a data de **09 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 38/2021 - Inexigibilidade nº 13/2021 - Contratante Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda - Paraná. Contratada: CORA INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ sob o nº 23.817.630/0001-64. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de módulos de armazenamento de imagens radiológicas realizadas através de cassetes de uso em digitalizador ICRIC MO. CHROME, para uso da LUPA 24 horas no atendimento de urgências e emergências realizadas na unidade. Valor total estimado: R\$ 10.877,80. O prazo de contratação é de 180 dias, de 15 de julho de 2021 a 10 de janeiro de 2022. Coronel Vívda, 14 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 37/2021 - Inexigibilidade nº 12/2021 - Contratante Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda - Paraná. Contratada: ANDRE SALVADOR MAZZUCO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ nº 01.590.111/0001-68. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais em urgência e emergência para atender a LUPA24H (Unidade De Pronto Atendimento 24 Horas). Valor total estimado: R\$ 213.178,90. O prazo de contratação é de 224 dias, de 14 de julho de 2021 a 22 de fevereiro de 2022. Coronel Vívda, 13 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 18 ao Contrato nº 82/2017 - Pregão Presencial nº 22/2017 - Contratante Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR3 SERVIÇOS DE SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ nº 02.375.848/0001-78. Considerando o pedido da Diretora da Secretária de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados parcialmente os serviços (item 05), a partir do dia 26 de julho de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020, MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA e a empresa CLAUDIA LARISSA FLORES. CNPJ/MF nº 21.543.404/0001-7. Considerando o ofício nº 136/2021 expedido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a solicitação de DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços, em razão da pandemia, pela falta de matéria prima e mão de obra, a ser rescisões. RESCISÃO: Rescisão análogamente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, a partir de 09 de julho de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 09 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 078/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os servidores da Câmara Municipal de Pato Branco, ocupantes do cargo de Técnico Legislativo I e II, Gean Gerônimo Dranka, Emanuele Giacomi Fiorentin e Ekana Scarlot Amorim, respectivamente, referente à participação nos cursos (EAD) "Técnicas Legislativas" e "Processo Legislativo", a serem realizados nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2021, promovido pelo IAGSP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 32.651.451/0001-85, no valor total de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais). Pato Branco 09/08/2021. JOECIR BERNARDI - Presidente

TERMO DE CONTRATO Nº. 079/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço manutenção de elevador p/terrace da Escola Municipal Padre Felipe, prédio do tempo integral, conforme Dispensa por Limite 023/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.345.877/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, Darlei Trento, portador da RG nº 7.706.657-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 006.374.659-03. CONTRATADA: DW ELEVADORES - EIRELI, com CNPJ nº 26.516.67/0001-97, com sede RUA SOMES FELICINI, 548 MELHANEIRA - PR, a neste ato representada por ANDERSON ALFESSIMO, portador do CPF nº 066.280.249-70 e do RG nº 97244847, ITENS: LOTE 1, ITEM 1, VALOR UNIT. R\$: 176,00, VALOR TOTAL R\$: 2.040,00. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 12 meses, PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/08/22. ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2021.

Conversa Com Jesus (Novena)
Durante nove dias, orar:
O meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai! Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis!
Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).
Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!
Convooco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça. Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convooco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).
Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.
É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (B.F.)

Conversa Com Jesus (Novena)
Durante nove dias, orar:
O meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai! Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis!
Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).
Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!
Convooco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça. Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convooco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).
Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.
É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (M.T.)

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

- Tempo os tonéis e calças d'água.
- Deixe garrafas sempre viradas.
- Mantenha a lixeira bem fechada.
- Mantenha as calhas sempre limpas.
- Coloque areia nos vasos e de plantas.
- Retire água de pneus.

DIÁRIO DO SUDOESTE | 46. 3220-2066 | diariodosudoeste.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Sr. presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conduvido expedido pela Comissão de Licitação, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 129/2021
b) Nr. Licitação: 70/2021 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 08/08/2021
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS
f) Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:
Un. Quantidade Vt. Unitário Total dos Itens
CLINICA DE GINECIA DR. GUSTAVO SCHILLE LTDA. CONS 2.304.000 80.000 R\$ 184.320,00
1 - 0301010072 - Consulta Médica Especializada -
Gerente
Total fornecedor: R\$ 184.320,00
Total geral: R\$ 184.320,00
02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Descrição da Despesa Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.9.93.9
PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 160 DE 9 DE AGOSTO DE 2021
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
EDITAL Nº 018/2021
O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, conforme atribuições legais nos termos do Estatuto Social, considerando o Edital nº. 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diaomunicipal.com.br/amp/>

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Raquel Maria Fernandes	15º	58.897/21
2	Adriana Companhia Ribeiro	16º	58.719/21
3	Cerlei de Fatima dos Santos de Oliveira	17º	58.794/21

Art. 2º. Os Candidatos convocados, tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **10 (dez) de agosto de 2021**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 002 de 21/06/2021, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Sâmara de Moraes Spagnoli

Código Identificador:FD095DCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 02/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, torno, soldas (mig, elétrica, ox acetilênica, metal, inox), ar condicionado, baterias, radiadores, mangueiras, tapeçaria, eixo) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou paralelas, necessários à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes ao Consórcio Pinhais. Prazo: de 05.08.2021 a 04.08.2022. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais. DETENTORAS:

ATA REGISTRO	DE DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
06/2021	R LIBRELATO & CIA LTDA	04.683.301/0001-18	1.455.319,00
07/2021	VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	117.143,10

Coronel Vivida, 04 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Presidente.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:A46C119B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 68/2018 - Pregão Presencial nº 38/2018, onde firmam, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e, a empresa HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 13.934.031/0001-61. As partes, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 27 de julho de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, 27 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito



Publicado por:
Iana Roberta Schmid

Código Identificador:A659BF9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E TERMO DE RESCISÃO

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorrogar-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **26 de junho de 2022**.

ADITIVO Nº CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-65
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90
23/2018	G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.000.042/0001-50
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02
25/2018	LAMIR TASCA - TRANSPORTES - ME	04.740.339/0001-85
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA – ME, CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 02), prorrogar-se a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **30 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANIA RUTHES, CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorrogar-se a vigência do contrato por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **25 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.